

01-0085/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 85/2018 DE 06/03/2018

Promovente:

Ver. ARSELINO TATTO

Ementa:

DENOMINA RUA MARIA DO CARMO DOS SANTOS CONTI, O LOGADOURO PÚBLICO INOMINADO CONHECIDO COMO ESTRADA DA SERVIDÃO, SITUADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ALFREDO REIMBERG COM JOAQUIM PEDRO DE ANDRADE, PREFEITURA REGIONAL DE PARELHEIROS, SÃO PAULO, SP.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI Nº

PL

85/2018

Denomina Rua Maria do Carmo dos Santos Conti, o logradouro público denominado conhecido como Estrada da Servidão, situado na confluência das Ruas Alfredo Reimberg com Joaquim Pedro de Andrade, Prefeitura Regional de Parelheiros, São Paulo, SP.

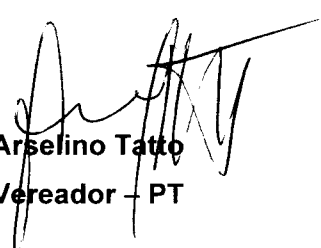
A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

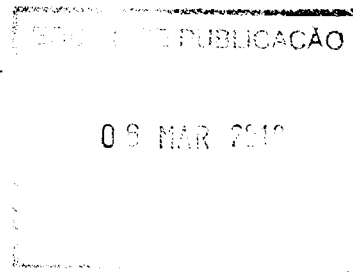
Art. 1º Fica denominada Rua Maria do Carmo dos Santos Conti, o logradouro público denominado conhecido como Estrada da Servidão, situado na confluência das Ruas Alfredo Reimberg com Joaquim Pedro de Andrade, Prefeitura Regional de Parelheiros, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.


Arselino Tatto
Vereador – PT



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 05 e folha de informação
sob nº 06 . 07.03.18
Ass: _____

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

05-85 02 18
X

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva denominar Rua Maria do Carmo dos Santos Conti, logradouro público conhecido como Estrada da Servidão, situado na confluência das Ruas Alfredo Reimberg com Joaquim Pedro de Andrade, Prefeitura Regional de Parelheiros, São Paulo, SP.

A propositura encontra amparo no art. 13, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A homenageada nasceu em 28 de setembro de 1918, na Cidade de Guaratinguetá, São Paulo. Transferiu-se para a Cidade de São Paulo aos dezesseis anos de idade e foi morar na Alameda Glete, bairro de Campos Eliseos. Em 1935 estabeleceu-se no bairro de Santo Amaro, acompanhando todo o processo de imigração da região sul. Casou-se em 1937 com Armando Conti com quem constituiu família e uma longa união de setenta anos. Com a chegada dos imigrantes alemães em nossa Cidade, passou a ajuda-los na retirada de documentos junto aos órgãos públicos e sua fixação na nossa Cidade. Iniciou um atendimento em um espaço na Rua Padre José de Anchieta, nº 32, custeado por seu marido. Sempre atuante em benefício da coletividade, era religiosa e tinha a solidariedade como um dos pilares de sua vida e de sua família.

Sua trajetória é marcada pela coragem e perseverança. Faleceu em

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

SRM/srm

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Silvana Mitiko Koti
Oficial



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 85-V, do livro C nº 279 de Registro de Óbitos, Termo nº 166971, foi lavrado o assento de:

FALECIDA no dia treze de setembro de dois mil e sete (13/9/2007), às 03:00 no Hospital da Glória, neste Subdistrito, com 88 anos de idade, RG número 10513637 - SP, nascida em vinte e oito de setembro de mil novecentos e dezoito, viúva, do sexo feminino, comerciária, natural de Guaratinguetá - SP, residente Rua Bernardo Aguirre, 11, Santo Amaro, São Paulo - SP, filha de BENEDICTO MONTEIRO DOS SANTOS e de MARIA ALVES, FALECIDOS.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) MASSATOSHI SUGAWARA, CRM nº 21.708, que deu como causa da morte falência de múltiplos órgãos, septicemia, broncopneumonia, seqüela de acidente vascular encefálico e escaras de decúbito.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Campo Grande, nesta Capital.

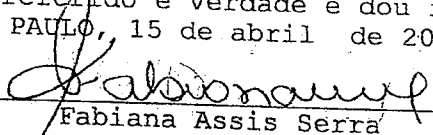
Foi declarante: IVAN DOS SANTOS CONTI.
A falecida era viúva de ARMANDO CONTI.

Deixa o filho maior IVAN. Não deixa bens. Não era eleitor(a). Não deixa testamento.

Data do Registro: 17 de setembro de 2007.

Observações: Nada Consta.

O referido é verdade e dou fé
SAO PAULO, 15 de abril de 2009.


Fabiana Assis Serra
Escrevente Substituta

FABIANA ASSIS SERRA
Escrevente Substituta

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9543/97
Digitado por: ANDRÉA ALVAR



Maria do Carmo dos Santos Conti

04
5) - 85 12
✱

Maria do Carmo dos Santos Conti nasceu em Guaratinguetá, São Paulo, em 23 de junho de 1923.

Migrou de sua Cidade natal para a Cidade de São Paulo, no ano de 1934 e foi morar no bairro de Santo Amaro em 1935, onde construiu a residência da família. Casou-se com Armando Conti em 1937 e desta união nasceu Ivan dos Santos Conti.

Construiu sua história na Zona Sul de nossa Cidade onde estabeleceu acolhida e atendimento aos imigrantes alemães que necessitavam a emissão de documentos por órgãos públicos nacionais.

Faleceu em 13 de Setembro de 2007.

Google Maps

